

LEI Nº 289/22
DATA: 25/11/2022

EMENTA: Outorga Comenda Ouro Verde à Professora Mestre Sonia Maria Rodrigues.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 289/22.
C. Procópio, 25 de novembro de 2022.

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica outorgada Comenda Ouro Verde à Professora Mestre Sonia Maria Rodrigues, pelos anos de contribuição e excelência de serviços prestados no município de Cornélio Procópio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 289/22.
C. Procópio, 25 de novembro de 2022.

Prefeito

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral

Ana Paula Ferreira Chudzik
Vereador – PTB

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO
Vereador – PP

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS
Vereador – PP

CARLOS MARQUES BONFIM
Vereador - PP

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Vereador - PSB

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Vereador – PTB

ODAIR MATIAS
Vereador – CIDADANIA